



D.O. 33/12/2007

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 477/2007

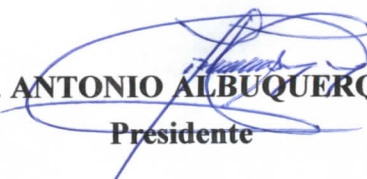
**REVOGA A PRISÃO DO DEPUTADO
CÍCERO PAES FERRO DECORRENTE DO
AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte
Resolução:

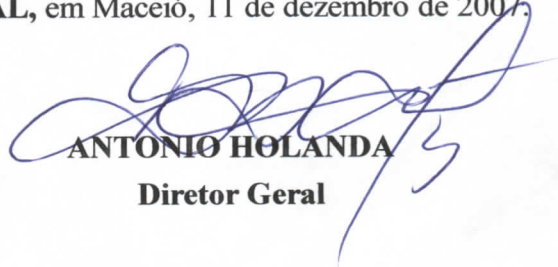
Art. 1º. Fica revogada a prisão do Deputado CÍCERO PAES
FERRO, decorrente do Auto de Prisão em Flagrante IPL Nº 493_2007-SR/DPF/AL, nos
termos do § 2º do Art. 74 da Constituição do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor imediatamente.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 11 de dezembro de 2007.**


Dep. ANTONIO ALBUQUERQUE
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 11 de dezembro de 2007.**


ANTONIO HOLANDA
Diretor Geral